



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
10/03/2026 às 14:00 horas,
e registro em livro próprio às folhas 64
Sob o nº 065126

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o restabelecimento da filiação da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, nos termos da Lei Municipal nº 1.358/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t* da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.358, de 28 de junho de 2021, que autorizou a filiação da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM;

CONSIDERANDO que a referida lei permanece vigente, não tendo sido revogada;

CONSIDERANDO que houve apenas a suspensão temporária dos serviços oferecidos pela entidade, bem como da contribuição institucional mensal;

CONSIDERANDO o interesse da Presidência em restabelecer a plena participação institucional desta Casa Legislativa junto à entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a plena execução da Lei Municipal nº 1.358, de 28 de junho de 2021, retomando-se a filiação ativa da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG junto à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

Art. 2º Fica autorizada a retomada do pagamento da contribuição institucional mensal, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme tabela vigente da entidade e faixa populacional do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º Ficam autorizadas as providências administrativas necessárias para atualização cadastral, reativação dos serviços e demais atos junto à entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 5 de março de 2026.

JOSILTON PALMA
BEZERRA:8172996
0634

Assinado de forma digital por
JOSILTON PALMA
BEZERRA:81729960634
Dados: 2026.03.05 15:13:15
-03'00'

Vereador **JOCA PALMA**
Presidente